



**DIÁRIO OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA - PB
PODER LEGISLATIVO**

REGINALDO SILVA
PRESIDENTE

ALEX SANDRO DA SILVA GUEDES
VICE-PRESIDENTE

TAMIRES DIAS DOS SANTOS ROGÉRIO
1º SECRETÁRIA

JEFFERSON PEREIRA DE MELO
2º SECRETÁRIO

Regulamentado pelo Decreto Legislativo nº 001 de 01 de janeiro de 2025.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
(CASA EDSON DA SILVA MEIRA)
CNPJ: 10.743.482/0001-23
E-mail: camaramassarandubapb@gmail.com

DECRETO Nº 008/2026.

**DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO
DE PONTO FACULTATIVO NA
CÂMARA MUNICIPAL DE
MASSARANDUBA-PB, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA-PB, o Senhor **REGINALDO SILVA**, no exercício de suas atribuições legais, conforme lhes são conferidas.

CONSIDERANDO: Que o dia 01 de outubro dedicado a Santa Teresinha constitui **FERIADO MUNICIPAL**, reconhecido no âmbito do Município, em razão de sua relevância religiosa, cultural e social para a comunidade;

CONSIDERANDO: A necessidade de reorganização das atividades administrativas no período posterior ao processo eleitoral, visando assegurar o adequado funcionamento dos serviços públicos e o planejamento das ações institucionais;

RESOLVE:

Art.1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** na Câmara Municipal de Massaranduba-PB nos dias 02 e 05 de outubro de 2026.

Art. 2º - O expediente normal será retomado no dia 06 de outubro de 2026 (terça-feira).

Art. 3º- O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços de vigilância patrimonial.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Massaranduba-PB, 30 de setembro de 2026.


REGINALDO SILVA
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Massaranduba-PB
Rua: João Soares da Luz, s/n, Centro
CEP: 58.120.000

Digitalizado com CamScanner